



Resolução nº 50, de 1949

Faço saber que a Câmara Municipal de Araquara aprovou e em promulgo

a seguinte Resolução:

Artigo único - Ficam concedidos, a contar de 21 do corrente mês, 30 (trinta) dias de licença, para tratar de interesses particulares, ao vereador eleito pela legenda P.S.P. - P.R., senhor Antônio Rodrigues da Silva Junior e convocados e respectivos suplente, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, em 25 (vinte e cinco) de novembro de 1949 (mil novecentos e quarenta e nove). -

(¹) José Leozel
- Presidente -

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra

(¹) Paulo Martini
- Chefe da Secretaria -